



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 047/08 – CECE

Institui o Dia da Guarda Municipal, a ser comemorado anualmente, no dia 3 de novembro, que passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Newton Braga Rosa.

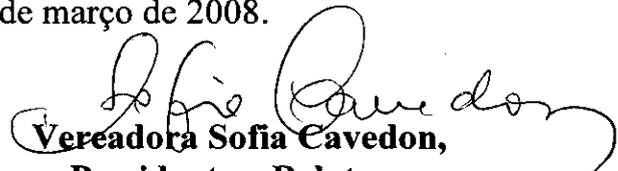
Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 5, não há impedimento de ordem jurídica à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, fls. 7 e 8, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

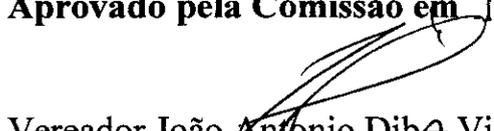
Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria, pois entende que a Guarda Municipal é uma instituição voltada para a segurança da cidadania e tem prestado relevantes serviços à Cidade no desenvolvimento da segurança local.

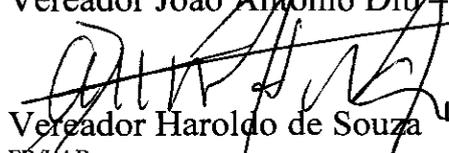
Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

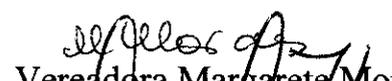
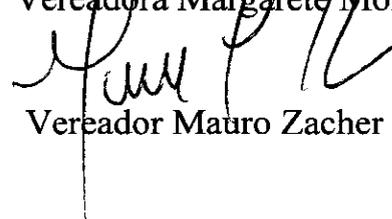
Sala Joaquim Felizardo, 18 de março de 2008.


Vereadora Sofia Cavedon,
Presidenta e Relatora.

Aprovado pela Comissão em 10/04/08


Vereador João Antonio Dib - Vice-Presidente


Vereador Haroldo de Souza
PR/LAB


Vereadora Margarete Moraes

Vereador Mauro Zacher